



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N 145/2002-DF

Recife, 02 de setembro de 2002

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT** no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 4º do Anexo I, da Portaria nº 143/2000 e a Portaria 160/2000-DF, referente à criação da Comissão Cultural nesta Seção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a Comissão Cultural composta através da Portaria nº 160/2000-DF, para que a mesma seja composta pelos seguintes servidores: JÚLIA MARIA GOMES DA COSTA, MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, HELEN MELO TAVARES VERÇOSA, MARIA ENGRÁCIA PAES FREIRE FALCÃO e DIVA LÚCIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira, para apoiar o setor de Treinamento na indicação, análise e julgamento das propostas apresentadas para utilização do Espaço Cultural.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício